

Brasília, 17 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.025886/2017-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7.835/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.178, de 28 de maio de 2025, publicada em 16/06/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a outorga conferida à RÁDIO PROGRESSO DE SÃO CARLOS LTDA. (CNPJ nº 59.600.817/0001-43), nos termos da Portaria nº 599, datada em 4 de julho de 1977, publicada em 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Carlos, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f415e049-161b-4403-9f70-dd765fb87937>

f415e049-161b-4403-9f70-dd765fb87937